

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO Id. Funcional nº 57205630-1, ocupante do cargo Motorista, lotado no Departamento de Epidemiologia no período de 15 de Março de 2021 a 13 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080 de 10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489 DE 11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 627539

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública CONVOCA Pessoa Jurídica interessada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PEÇAS ANATOMOPATOLÓGICAS REALIZADAS POR EQUIPE DE MÉDICOS COORDENADOS POR ANATOMOPATOLOGISTA PARA VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE PESSOAS FALECIDAS DE MORTE NATURAL SEM OU COM ASSISTÊNCIA MÉDICA (SEM ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA TABELA SIGTAPSUS E VALORES DA TABELA APROVADA PELA CIB - RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 105/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15/02/2021 a 01/03/2021.

HORÁRIO: de 8:00h às 16:00h. (Horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Travessa Lomas Valentina, 2190 - Marco - CEP 66.093-770 - Belém/PA

RETIRADA DO EDITAL: site: www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação da SESP/PA através do email cpl@sespa.pa.gov.br e telefones (91) 4006-4274.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 627035

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Edital de Chamamento Público 12/2020 (0018683372)/SAES/MS que trata da alocação de Tomógrafos Computadorizados doados ao Ministério da Saúde, em estabelecimentos públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do SUS por meio de celebração de Termo de Compromisso entre a gestão pública federal e a estadual ou a municipal em frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

- Considerando que o Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES 2678403 e CNPJ 05.320.403/0001-31, alcançou pontuação satisfatória para constar na lista preliminar para receber o tomógrafo computadorizado doado pelo Ministério da Saúde.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Resolve:
Art. 1º - Pactuar o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Bragança, para doação de Tomógrafo ao Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES 2678403 e CNPJ 05.320.403/0001-31.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 08, de 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Edital de Chamamento Público 12/2020 (0018683372)/SAES/MS que trata da alocação de Tomógrafos Computadorizados doados ao Ministério da Saúde, em estabelecimentos públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do SUS por meio de celebração de Termo de Compromisso entre a gestão pública federal e a estadual ou a municipal em frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

- Considerando que o Hospital Municipal de Paragominas, CNES 2318628 CNPJ Nº05.193.057/0002-59 alcançou pontuação satisfatória para constar na lista preliminar para receber o tomógrafo computadorizado doado pelo Ministério da Saúde.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Resolve:
Art. 1º - Pactuar o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Paragominas, para doação de Tomógrafo para o Hospital Municipal de Paragominas, CNES 2318628 CNPJ Nº 05.193.057/0002-59.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 09, de 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Edital de Chamamento Público 12/2020 (0018683372)/SAES/MS que trata da alocação de Tomógrafos Computadorizados doados ao Ministério da Saúde, em estabelecimentos públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do SUS por meio de celebração de Termo de Compromisso entre a gestão pública federal e a estadual ou a municipal em frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

- Considerando que o Hospital da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - Hospital Dom Luiz, CNES 2332671, CNPJ Nº 04.928.479/0001-81, alcançou pontuação satisfatória para constar na lista preliminar para receber o tomógrafo.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Belém, para doação de Tomógrafo ao Hospital da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - Hospital Dom Luiz, CNES 2332671, CNPJ Nº 04.928.479/0001-81.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 627741

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

Resolução nº 05, de 11 de fevereiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2021, que define para o Estado do Pará o limite financeiro de R\$ 14.328.070,16 (quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil setenta reais e dezesseis centavos), destinados ao custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para o exercício do ano de 2021, estabelecidos no anexo I da referida portaria.

- Considerando que a referida Portaria em seu Artigo 2º, Parágrafo 3º define: "A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB/PA poderá repactuar os limites financeiros programados para a gestão estadual e para os gestores municipais ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB/PA somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao DRAC/SAES/MS e publicação de portaria específica do Secretário de Atenção Especializada de Saúde".

- Considerando ainda, que o Artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 estabelece que, para efeito da estratégia, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos financiados por meio do FAEC são aqueles constantes do Anexo II e do Anexo III, atendendo aos critérios descritos no Inciso I e do Parágrafo único do mencionado artigo, conforme anexo I e do anexo II da presente Resolução.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Pactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme descrito no anexo III desta Resolução, com validade para o ano de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

MÉDIA DE PRODUÇÃO ANO 2018 MAC DE ACORDO COM CRITÉRIO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DA PT3641/2020	
Município	META
150013 Abel Figueiredo	1
150034 Água Azul do Norte	3
150080 Ananindeua	285
150130 Barcarena	11
150140 Belém	2640
150210 Cametá	30
150215 Canaã dos Carajás	4
150220 Capanema	8
150240 Castanhal	37